

MUNICÍPIO DE CASTELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0002-10
DECRETO Nº 0008771/2010 NATUREZA: ESPECIAL

Dispõe sobre abertura de crédito adicional para reforço de dotações orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002866/2009.
Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 128.511,92 (cento e vinte e oito mil quinhentos e onze reais e noventa e dois centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Saldo Crédito Especial/Extraordinário				
0000083	016006.1030200621.078 344905100000	REALIZAÇÃO DE OBRAS NA UNIDADE DE SAÚDE "SOLANGE CAMPANHA" E NO CEO OBRAS E INSTALACOES	01500	128.511,92
TOTAL :				128.511,92

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Saldo do Decreto nº 8693 de 17/12/2009 (Crédito adicional especial), referente Reforma do Telhado da Unidade de Saúde "Solange Campanha" = R\$ 128.511,92, com recursos do SUS.

Saldo Crédito Especial/Extraordinário: R\$ 128.511,92 (cento e vinte e oito mil quinhentos e onze reais e noventa e dois centavos)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 15 janeiro de 2010

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL